

mento concursal comum ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para assegurar os serviços de limpeza deste Agrupamento, para preenchimento de 2 postos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional de grau de complexidade 1 sendo exigida a Escolaridade Obrigatória, ou Experiência Profissional Comprovada. O contrato a celebrar decorrerá até 18 de Dezembro. O método de selecção será o da Avaliação Curricular. A remuneração a atribuir será de 3,00 euros por Hora.

23 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel João Belém Veva* it.
202344312

Despacho n.º 21782/2009

Por despacho de 21 de Julho de dois mil e nove, e nos termos do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho n.º 9775/2009, de 8 de Abril, nomeio para o desempenho do cargo de Subdirectora Dora Benícia Godinho Maneta Duarte e para os cargos de Adjuntos do Director Maria Inês Nunes Ferreira e Pedro Miguel Miranda Correia.

11 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel João Belém Veva*.
202345406

Despacho n.º 21783/2009

Na sequência de procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado foi homologado por Despacho de 17.06.2009, do Senhor Director Regional Adjunto, e ao abrigo do disposto no artigo 24.º, n.º 1, do mesmo diploma, no dia 24 de Junho de 2009, foi conferida posse a Manuel João Belém Veva para o exercício das funções de Director do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, conforme previsto no artigo 25.º, n.º 1 do referido diploma.

11 de Setembro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transi-
tório, *Maria Alzira Bolinhas*.

202345828

Escola Secundária José Gomes Ferreira

Despacho n.º 21784/2009

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho — Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

Carla patricia Remédio Esteves Sousa — Classificação final — 18 Valores.

Ana Maria Oliveira Gonçalves da Silva — Classificação final — 15 Valores

Candidatos excluídos: não há

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director Manuel Figueira Castilho Esperança em 26 de Agosto de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada principal da escola Secundária José Gomes Ferreira, publicitada na respectiva página electrónica e notificação pessoal aos candidatos.

17 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Figueira Castilho Esperança*.

202342969

Agrupamento de Escolas Lapiás

Aviso n.º 16993/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, publica-se a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes técnicos com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de acordo com o Aviso n.º 13000-E/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140 de 22 de Julho de 2009.

Lista unitária da classificação final do procedimento concursal para assistente técnico

Número de ordem	Nome	Classificação
1.º	Sandra Isabel dos Santos Bráz.	18,25
2.º	Pedro Manuel Nogueira Joaquim.	18,25

23 de Setembro de 2008. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Da-
mão Rocha da Fonseca Casinhas*.

202343495

Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém

Aviso n.º 16994/2009

Abertura de procedimento concursal

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/08 de 27/2 e alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/09 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho — Assistente Operacional de grau I — em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 18 de Dezembro) Com vista a colmatar as necessidades de trabalhadores no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação no Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém. O período de trabalho diário é de três horas e meia por dia, pagas a três euros ilíquidos à hora. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento.

22 de Setembro de 2009. — O Director, *Luis Manuel das Neves Rodrigues*.

202340749

Agrupamento de Escolas Vale Rosal

Aviso n.º 16995/2009

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria 83-A/2008, de 22 de Janeiro,

Torna-se público por meu despacho de 21/09/2009 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, certo ou incerto, por um período de 3 anos para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do Agrupamento de Escolas Vale Rosal.

1 — Local de trabalho: Nas instalações do Agrupamento de Escolas Vale Rosal, Praceta José Viana — Vale Fetal — 2820-675- Charneca da Caparica.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Carreira e Categoria de Assistente Operacional, na área de actuação do agrupamento, incluindo portaria, acompanhamento de alunos, apoio aos almoços, serviço de limpeza e conservação das instalações.

3 — Remuneração Base, prevista correspondente à 1.ª posição remuneratória 487.46 € mensais de acordo com a tabela única remuneratória.

4 — Requisitos de admissão:

Nacionalidade Portuguesa.

18 anos de idade completos, não exibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

Sem vínculo à função pública.

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11.º ano completo ou frequência do 12.º ano.

Experiências nas áreas: experiência profissional no apoio a crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente.

5 — Formalização das candidaturas: Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 19.º da Portaria 83-A/2008 de 22 de Janeiro.

6 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do agrupamento e entregue no prazo de candidatura pessoal nas instalações do referido agrupamento ou enviadas por correio em carta registada com aviso de recepção dirigidas ao respectivo Director do agrupamento de escolas para a respectiva morada publicada no aviso.

7 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sobre pena de exclusão dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de cidadão (fotocópia);
- Cartão de identificação fiscal (fotocópia);
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência, devem declarar sobre compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Métodos de selecção: Considerando a urgência do recrutamento por motivos do ano escolar em curso 2009/2010, será utilizado apenas um método de selecção obrigatória — avaliação curricular (AC).

$$AC = \frac{HAB + EP}{2}$$

9 — Habilitação Académica de Base (HAB) — graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — habilitação 12.º ano de escolaridade.
- b) 18 valores — 11.º ano de escolaridade.

10 — Experiência Profissional:

- a) 20 Valores — 5 anos no exercício de funções com experiência profissional na área de Educação Especial;
- b) 18 Valores — 3 anos de experiência profissional na área da Educação Especial
- c) Os candidatos que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores nos métodos de selecção (AC) Consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

12 — Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com uma escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração as centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção avaliação curricular.

13 — Critério de desempate:

Em caso de igualdade de valoração, e como critério de desempate, o candidato será sujeito a uma entrevista.

14 — Composição do Júri:

Presidente do Júri — Domingas Marceliano (Coordenadora Técnica)
Vogais efectivos: Teresa Correia e Rosa Maria Sá
Vogais suplentes: Cristiana Carvalho e Clarinda Gouveia.

15 — Actas do Júri: Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

16 — Forma de publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos no método de selecção intercalar através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível ao público e disponibilizada na página electrónica da Escola.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da constituição “a Administração pública, enquanto entidade empregadora, promova activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após publicação no *Diário da República*, o presente aviso será publicado na página electrónica da escola e num jornal de expansão local

22 de Setembro de 2009. — A Directora, *Ana Maria Nabais Campos Amaral*.

202338813

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 2 de Beja — Mário Beirão

Despacho n.º 21785/2009

Por despacho de 22 de Julho de 2009, da Directora do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, foram nomeados, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, por um período de quatro anos, os seguintes docentes para os cargos de subdirector e adjuntos da directora:

Subdirector — João Manuel Gomes da Costa Sérgio Godinho, professor do Quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento de código 420;
Adjunto da Directora — Simão Miguel Xavier de Matos, professor do Quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento de código 400;
Adjunto da Directora — Francisco Moreira Caeiro, professor do Quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento de código 510;
Adjunta da Directora — Teresa Maria Rosado de Lima Amaro Borges Rocha, professora do Quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento 110.

22 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Dulce Alves*.

202341534

Despacho n.º 21786/2009

Por Despacho do Senhor Director Regional de Educação do Alentejo, de 16 de Julho de 2009, foi homologado o resultado eleitoral pelo que declaro que a Professora do Quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento 200, Maria Dulce Gertrudes Lúcio Mendes Alves, tomou posse do cargo de Directora do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, em reunião do Conselho Geral, realizado em 21 de Julho de 2009, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, por um período de quatro anos.

22 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *João Manuel Gomes da Costa Sérgio Godinho*.

202341404

Agrupamento de Escolas de Castro Verde

Aviso (extracto) n.º 16996/2009

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas, no placard da sala de professores deste estabelecimento.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

23 de Setembro de 2009. — O Director, *José dos Reis Correia*.

202342936

Escola Básica Integrada com Jardim de Infância Dr. Manuel Magro Machado

Aviso n.º 16997/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho para Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções publicas, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Candidatos Aprovados:

Nome	Valores
Maria João Almeida Marques Andrade	19,25
Teresa Sofia Rodrigues Carrufa	18,25
Ludovina Maria Moura Dias	18,00